

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## RESOLUÇÃO Nº 171-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de outubro de 2014.

APROVA, AD REFERENDUM, A CRIAÇÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL, NA COMUNIDADE DE TRUARÚ DA CABECEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000463/2014-67 e

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 7.589, de 26/10/2011,

## RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a criação do Polo de Educação à Distância da Rede e-Tec Brasil, na Comunidade de Truarú da Cabeceira, no município de Boa Vista-RR, a fim de prestar apoio presencial para a execução de atividades didático-administrativas de suporte aos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2014.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente em Exercício